



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Administrando para o Povo*

LEI Nº 1726, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Dá denominação a Biblioteca Municipal da Escola Henrique Dias.*

Art. 1º Passa a denominar-se “Giolar dos Santos Dornelles” a Biblioteca pertencente à Escola Municipal Henrique Dias da Vila Barragem do Itu, Manoel Viana, RS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 07 de abril de 2009.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 169/2009

Registre-se e Publique-se

Em 07 de abril de 2009

Ricardo Motti dos Santos  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Administrando para o Povo*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto Lei tem por finalidade dar denominação a Biblioteca da Escola Municipal Henrique Dias.


A escolha do nome do Senhor Giolar dos Santos Dornelles se justifica pelos seguintes fatos: primeiramente por se tratar de um filho Ilustre da nossa cidade Manoel Viana como bem comprova o curriculum anexo, nasceu na Vila Barragem do Itu em 19/12/1924, viveu nesta terra abençoada por aproximadamente dez anos e mesmo não residindo mais na sua cidade natal não esqueceu suas raízes e sua comunidade realizando a doação de dois mil livros para a Biblioteca da escola Henrique Dias.

Nesse momento se faz justiça denominar esta Biblioteca de Giolar dos Santos Dornelles pelos motivos acima expostos.

Por tudo que foi mencionado é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 07 de abril de 2009.

  
CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI  
VICE-PREFEITO  
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 169/2009

B.

# **Curriculum Vitae**

## **GIOLAR DOS SANTOS DORNELLES**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

---

**GIOLAR DOS SANTOS DORNELLES**, filho de Thomé Dornelles e Almerinda dos Santos Dornelles. Nascido em 19/12/1924, no 3º Distrito de São Francisco de Assis.

### **2. CURSO SUPERIOR**

---

**Estudos Sociais**

### **3. TÍTULOS HONORÍFICOS**

---

- Diploma e Medalha Militar concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República Getúlio Dornelles Vargas – 1954.
- Diploma e Medalha Militar concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco – 1965.
- Diploma de Honra ao Mérito como Personalidade do Ano em Educação – Rádio Guairá – Santa Rosa – 1971.
- Diploma de Honra ao Mérito MEC – MOBREAL – 1972 – Fundador do Mobral em Santa Rosa.
- Diploma de Reconhecimento pela dedicação e espírito cívico no trabalho realizado pelo Mobral – 1973.
- Sócio Patrimonial da Sociedade Cisne.
- Sócio Remido da Sociedade Concórdia.
- Sócio Remido da Sociedade Cultural
- Diploma de Honra ao Mérito pela participação na elaboração da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa – Câmara Municipal de Vereadores – 1990.
- Diploma de Amigo e Colaborador do Exército Brasileiro – 19º RCMEC – 1990.



#### 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

---

Serviu ao Exército Brasileiro tendo se aposentado como 1º Tenente

Professor de Geografia e História

Secretário da Escola Técnica de Comércio Machado de Assis.

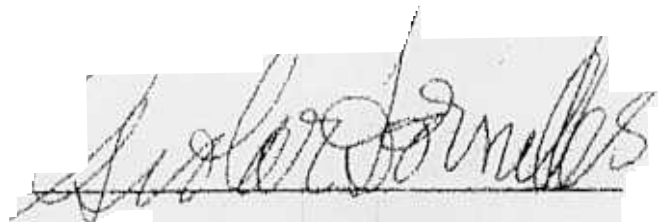
Diretor da Escola Técnica de Comércio Machado de Assis (1973 – 1991)

Diretor Executivo da Fundação Educacional Machado de Assis (1961 – 1991).

Secretário de Educação e Cultura do Município de Santa Rosa (1969 – 1972).

Foi Presidente do Centro Assistencial Sagrada Família – Santa Rosa

Santa Rosa, Março de 2009.



Giolar dos Santos Dornelles